



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 372 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 1966.

Dá denominação

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Professor Luiz Lavenère a atual Rua "B", do Loteamento Santo Antônio, do bairro do Trapiche da Barra, desta cidade;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 05 de dezembro de 1966

*Juvêncio Calheiros Lessa*  
JUVÊNIO CALHEIROS LESSA

Vice - Prefeito em exercício

*Antônio Santos*  
ANTÔNIO SANTOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 05 de dezembro de 1966.

*Roberval de Lima Pereira*  
ROBERVAL DE LIMA PEREIRA

Diretor-Geral de Administração

*Publicado no J. Oficial  
n.º 230 - 10-12-1966*